



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.227 DE 11 DE OUTUBRO DE 2005.

Denomina Cemitério Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “*Cemitério Municipal João Manoel Winter*”, o Cemitério Municipal existente à Rua José Affonso de Paula, no Parque Vera Lúcia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de outubro de 2005.

MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito

Certifico que a presente Lei foi afixada em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 11 de outubro de 2005

Rodrigo da Costa Frias



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

